

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 07, DE 10 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a Aprovação de Atestado de Funcionamento do Programa de Apoio a Crianças e Adolescentes - PROMAM.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do município de São Gotardo/MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 2.460, de 19 de setembro de 2020;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Atestado de Funcionamento do Programa de Apoio a Crianças e Adolescentes - PROMAM, localizado na Avenida Paulo Shimada, 345, Tancredo Neves, São Gotardo/MG, pelo período de 06 de junho de 2024 a 06 de junho de 2026, conforme a documentação apresentada.

Artigo 2º - Renovar a inscrição do serviço Promoção de Direitos Fundamentais das Crianças/Adolescentes – Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos – SCFV, localizado na Avenida Paulo Shimada, 345, Tancredo Neves, São Gotardo/MG, pelo período de 06 de junho de 2024 a 06 de junho de 2026, conforme a documentação apresentada.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Gotardo/MG, 10 de junho de 2024.



Mara Juscele de Castro Galvão
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

